



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SECRETARIA-GERAL DA MESA DIRETORA
COORDENADORIA-GERAL DE PROCESSO LEGISLATIVO

Moção nº 48/2025

Autoria: Maisa Mitidieri

CERTIDÃO

Certifico que a propositura em epígrafe foi lida no expediente da Sessão Ordinária realizada em 30 de setembro de 2025.

Aracaju, 30 de setembro de 2025.

Eliane Torres Guimarães

Coordenadora-Geral de Processo Legislativo



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003100350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310031003100350038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Eliane Torres Guimarães** em **30/09/2025 11:30**

Checksum: **B2F816F47E5802EB5ECF734DAAD82927C63D56904379E06AD05C33EF84E3C2D4**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003100350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.